



# EDITAL

## AIGP 1 de Vila de Rei

### Operações Integradas de Gestão da Paisagem

As **AIGP** são dirigidas a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (**OIGP**), que definem no espaço e no tempo as intervenções de transformação da paisagem de reconversão de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A **AIGP 1 de Rei** constituída por Despacho Conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, abrange o concelho de Vila de Rei, freguesia de Vila de Rei com uma área de 1013,0 ha, conforme planta em anexo.

A **Pinhal Natural - Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais, U, Lda.**, na qualidade de Entidade Gestora da AIGP 1 de Vila de Rei, é responsável pela elaboração da respetiva Operação Integrada de Gestão da Paisagem (**OIGP**).

De acordo com o Regime Jurídico de Reconversão da Paisagem (RJRP), aprovado pelo *Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro* que altera o *Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho* esta entidade submete à apreciação dos proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e produtores florestais abrangidos pela AIGP a proposta de **OIGP**.

A proposta de **OIGP** é disponibilizada, para consulta e recolha de sugestões, na sede do município de Vila de Rei e no sítio na Internet da DGT pelo prazo mínimo de 30 dias úteis, de **23 de agosto de 2023 a 03 de outubro de 2023**.

Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Decorrido o referido prazo, a entidade gestora convoca a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, e os produtores florestais identificados na área territorial da AIGP.

De acordo com o artigo 21.º do RJRP, a referida reunião realizar-se-á no dia **9 de outubro de 2023**, pelas **18 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vila de Rei tendo por objetivo o estabelecimento de compromissos prévios, por via de declarações de compromisso a estabelecer com os proprietários e demais titulares de direitos reais, ou quem exerça poderes legais de representação, manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e da tipologia de uso.

Todos os interessados podem consultar, em suporte papel, a proposta de OIGP no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila de Rei, das 9h00 às 17h00.

A proposta de OIGP poderá também ser consultada, em suporte digital, no sítio da internet da Câmara Municipal de Vila de Rei.

A receção de sugestões podem ser enviadas, em suporte digital, para o e-mail: [floresta@cm-viladerei.pt](mailto:floresta@cm-viladerei.pt) e entregues, em suporte de papel, no Balcão Único da Câmara Municipal de Vila de Rei, das 9h00 às 17h00.

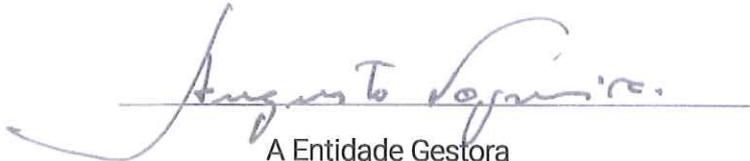
Para mais informações e esclarecimentos poderá contactar a Entidade Gestora:

**Pinhal Natural - Serviços de Consultoria e Comércio de Produtos Regionais, U, Lda**  
Rua D. Nuno Álvares Pereira, N.º 1; 6100-654 Sertã  
E-mail – [pnatural@pinhalmaior.pt](mailto:pnatural@pinhalmaior.pt)  
Telefone – 274 600

Este projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser afixado na sede da Entidade Gestora, no Município de Vila de Rei, na Junta de Freguesia de Vila de Rei e demais lugares do uso e costume.

Sertã, 21 de agosto de 2023

  
A Entidade Gestora

**Projeto financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)**

